



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL N. 027/2022-PROGEP**

**RESULTADO DO RECURSO RELATIVO À CONTAGEM DE ACERTOS DA PROVA OBJETIVA  
DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 006/2022-PROGEP**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA conforme Portaria de Pessoal UFSM nº 1286, de 25/05/2022, torna público o resultado do julgamento dos recursos relativos à contagem dos acertos da prova objetiva do Concurso Público regido pelo Edital n. 006/2022-PROGEP, conforme discriminado abaixo:

| <b>Candidato(a)<br/>(inscrição)</b> | <b>Processo</b>      | <b>Questão</b> | <b>Situação do recurso</b> |
|-------------------------------------|----------------------|----------------|----------------------------|
| 061                                 | 23081.056960/2022-91 | 50             | Indeferido                 |
| 1680                                | 23081.057990/2022-14 | 13             | Indeferido                 |

Os(As) candidatos(as) receberão a resposta de seu processo de recurso via Processo Eletrônico Nacional (PEN/UFSM), a partir do dia 27 de maio de 2022.

O resultado do recurso é de caráter irrecorrível na esfera administrativa (subitem 9.13 do Edital n. 006/2022-PROGEP).

Santa Maria, 27 de maio de 2022.

Murilo da Silva Dornelles  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício